



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1195/21  
Fis. 01  
Resp. [Signature]

MOÇÃO Nº 47 /2021

Valinhos, 12 de março de 2021.

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR PARA QUE PROMOVA ESTUDOS JUNTAMENTE À ARTESP PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PEDÁGIOS AOS MORADORES DA CIDADE DE VALINHOS, QUE UTILIZAREM DA PRAÇA DE PEDÁGIO SITUADA NA RODOVIA ANHANGUERA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário a presente **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Sr. Governador João Agripino Dória** e para que envie esforços em conjunto com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo para concessão de isenção aos moradores da cidade de Valinhos que utilizam a praça de pedágio localizada na Rodovia Anhanguera, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Essa Vereadora, no exercício de sua função parlamentar tem conhecimento de que inúmeros moradores e empresas valem-se da rodovia anhanguera para deslocamento profissional e transbordo de cargas e nesse diapasão são obrigados a pagar altas taxas de pedágios como se é sabidamente exigido.

Com efeito, a cobrança do pedágio, majoram os custos de produção se não bastasse os gastos exorbitantes com o combustível o que acaba por comprometer o faturamento das empresas, sendo estas obrigadas a repassar o custo do produto ao consumidor. Além disso, a localização da praça de pedágio na cidade, acaba por ser desestimular a vocação industrial, um motivo pela qual as empresas e indústrias vem procurando se instalar nas cidades de Vinhedo e Louveira para relativizar seus custos de produção e escoamento de sua carga, o que torna economicamente desinteressante a fixação de indústrias e comercio na cidade.

Por outro lado, Valinhos caracteriza-se por ser uma cidade com parcela de trabalhadores que desenvolvem suas atividades fora da

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - JARDIM SÃO LUIS - VALINHOS - SP - CEP: 13270-470

[Signatures]



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 1195, 21  
Fis. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

cidade, e carecem, para fins de deslocamento, transpassar pela praça do pedágio para ida e retorno de seu trabalho, muitas vezes com destino a São Paulo ou cidades da região metropolitana, encarecendo seus custos pessoais, ou alternativamente, buscam por rotas alternativas que sobrecarregam o trânsito das vias marginais a exemplo dos acessos à Cidade pela entrada de Vinhedo.

Dessa feita, em um momento em que se busca o incentivo e favorecimento da atividade comercial e industrial e ao mesmo tempo a desoneração do custo de produção, imperioso se faz, com a sensibilidade política e olhar desenvolvimentista, que o Governador do Estado envide todos os esforços para conceder a isenção da taxa de pedágios sobretudo aos moradores locais além de empresas e comércios, que são sobrecarregados com o pagamento da taxa de pedágios ali exigidos.

Dessa feita, contando com a aprovação dos Nobres Pares, hábeis conhecedores da questão é que se apresenta a presente moção para que seja levada ao conhecimento de quem de direito para que seja tratada com a seriedade e compreensão a matéria em comento.

Sem prejuízo, considerando a relevância do tema, e dado a necessidade de maior articulação política que cópia da presente moção seja encaminhada a Exma. Sra. Prefeita, para que, dentro de sua esfera de articulação e atuação, possa tomar conhecimento da presente matéria e interceda junto ao Governo do Estado se for de real interesse e concordância com a presente propositura.

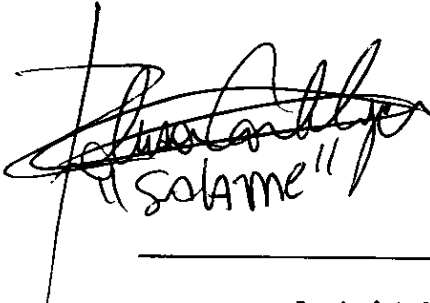
Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.


  
**SIMONE BELLINI**  
Vereadora - Republicanos

  
**GABRIEL BUENO**  
Vereador

  
**MARCELO S. Y. YOSHIDA**  
Vereador

  
"SOLAME"

  
Edinho

  
ANDRÉ AMARAL